



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 54/2022

Ata da Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às vinte horas e trinta minutos, procedeu-se a **Sessão Ordinária nº 26/2022**. Presentes os Vereadores: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, ANTONIO LUSTOSA ARAÚJO JÚNIOR, ANTONIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MIZARLÉIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, RAIMUNDO NONATO PARENTE ALVES, WILDEM DE AZEVEDO BRITO E ZACARIAS GONDIN LINS NETO**. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Ordinária que será específica para apreciação dos Projetos de Lei nº **024/2022**, "Estima a Receitas e fixa a despesa do Orçamento Programa do Município de Campo Maior-PI, para o Exercício Financeiro de 2023." Em seguida o **Vereador ANTONIO WILSON ANDRADE NETO** - Pediu questão de ordem para apresentar uma emenda oral revogando o inciso III do Art. 7º do Projeto de Lei nº 024/2022 e, acrescentar o Parágrafo Único constando a seguinte frase: mediante a autorização legislativa o Poder Executivo poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificando que esta Casa tem o dever de acompanhar qualquer tipo de remanejamento, transposição ou alocação de recursos junto ao Poder Executivo. Em ato continuo o senhor Presidente negou o pedido alegando que esta Casa na sua existência nunca foi aqui apresentada emenda de forma oral. O Vereador Antônio Wilson pediu novamente questão de ordem dizendo que encontrou vício e propôs a readequação do Projeto de Lei nº 24/2022 - LOA, para que o mesmo siga a tramitação de acordo com o Regimento Interno especificamente no Art. 171. Em ato continuo o Senhor Presidente disse não acatar o pedido do Vereador Antônio Wilson pois, está obedecendo o Regimento Interno, "A LOA foi lida, entregue cópia aos Vereadores, foi realizado uma Audiência Pública na qual o Vereador esteve presente portanto, o Projeto de Lei em questão está apto a ser votado pelos edis desta Casa" finalizou o Presidente. Na sequência o Vereador Zacarias Neto pediu a palavra - Justificou sua ausência na Sessão anterior, concorda com o Vereador Antônio Wilson quando discordou que tornar público e ter publicidade são atos diferentes. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 24/2022 "Estima a Receitas e fixa a despesa do Orçamento Programa do Município de Campo Maior-PI, para o Exercício Financeiro de 20223" em discussão, em votação, aprovado por seis (6) votos a favor e cinco (5) votos contra. **EXPLICAÇÃO PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária e para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO

C. Maior

14/12/2023